DECRETO Nº 2.608 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
FONTE	01 - TESOURO	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 770) – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	120.000,00
	(Ficha 767) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	01 - TESOURO	
APLICAÇAO	450.00	
ATIVIDADE	2053 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 156) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
ATIVIDADE	2057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO – REC. ESPECÍFICOS	
	(Ficha 164) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos